

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2019 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense/Reitoria

EDITAL Nº 147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO IFFLUMINENSE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, considerando a autorização concedida pela Portaria Interministerial N.º 232 de 20 de maio de 2019, publicado no D.O.U. de 22 de maio de 2019, de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, destinadas ao atendimento de alunos deficientes auditivos matriculados em cursos no IFFluminense.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 30/09/2019 a 30/10/2019.

Horário: Das 8h às 18h.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais), mediante GRU.

Solicitação de Isenção da taxa de inscrição: de 30/09/2019 a 11/10/2019.

Local para entrega de documentação: o candidato deverá entregar a documentação no campus do IFFluminense em que irá concorrer a vaga, de acordo com os endereços a seguir:

Campus Campos Centro - Protocolo Geral - Rua Dr. Siqueira, 273 - Pq. Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ- CEP. 28.030-130. Telefone: (22) 2726-2873

Campus Macaé - Protocolo Geral - Rodovia Amaral Peixoto, km 164 - Imboassica - Macaé/RJ. CEP 27932-050. Telefone: (22) 3399-1500

Campus Quissamã - Protocolo Geral - Av. Amilcar Pereira da Silva, 727, Piteiras - CEP: 28735-000. Telefone: (22)2768-9200

2. DAS ÁREAS/CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

Código da Vaga	Nº de Vagas	Campus de Atuação	C.H.	Remuneração	Titulação Exigida/ Perfil Profissional
Código - 01	3	Campos Centro	40h	4.180,66	Graduação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC + fluência em Libras, conforme Item 6.1, alínea a.23 deste edital.
Código - 02	2	Macaé	40h	4.180,66	Graduação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC + fluência em Libras, conforme Item 6.1, alínea a.23 deste edital.
Código - 03	1	Quissamã	40h	4.180,66	Graduação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC + fluência em Libras, conforme Item 6.1, alínea a.23 deste edital.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

Da Análise de Currículo: O Currículo valerá 30 pontos, que serão distribuídos conforme ANEXO IV deste Edital e terá caráter classificatório.

Da Prova Prática: A Prova Prática valerá 70, pontos, de caráter eliminatório, consistirá em uma sessão pública de, no máximo, 40(quarenta) minutos e será realizada na presença de banca examinadora, nomeada por portaria, com a finalidade de verificar o desempenho do candidato como Tradutor e Intérprete de Libras.

4. DA VALIDADE:

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01(um) ano a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses da Instituição.

5. DO RESULTADO FINAL:

Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ou que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 35 pontos.

Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos.

A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no ANEXO I deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoas e a homologação do resultado final dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do ANEXO I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O inteiro teor deste Edital, com todos os anexos, bem como todos os resultados do processo seletivo estará disponível no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
